INTERNACIONAL

Putin. O presidente russo, Vladimir Putin, afirmou nesta terça-feira, 16, que as últimas eleições dos Estados Unidos foram fraudadas através da votação por correspondência. "Eles compraram cédulas por US$ 10, preencheram-nas e jogaram-nas em caixas de correio sem qualquer supervisão dos observadores", acusou.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.09.006 TP, cujo objeto é contratação de empresa para reforma e requalificação da praça no entorno do Posto de Saúde do Bairro Boa Esperança, no Município de Itaitinga/CE., apurou-se que a empresa: P(2) Construções Venix LTDA, fora considerada Habilitada, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo, fora considerada Inabilitada, a empresa: P(1) RM Clemente Candido ME. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei n° 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga/CE, 16 de Janeiro de 2024. **Francisco Arnaldo Brasileiro – À Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - **Pregão Eletrônico Nº 14.052/2023; Ata de Registro de Preços Nº 14.003/2024.** Partes: Município de Maracanaú, através do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda e as empresas: Prohospital Comércio Holanda LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71 e MSB Comércio e Representações LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.696.303/0001-04; Objeto: Registro de preços visando a aquisição de aparelhos, cadeiras e materiais diversos, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024; Signatários: Teresa Cristina de Oliveira Gomes, Marcelo Rocha Pontes e Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 07.004/2023. A Pregoeira de Maracanaú amparada na Lei de Licitações e nos termos do item 11, subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do edital, Convoca a empresa: Renato Edmo Jorge de Oliveira-ME, através de seu representante legal, a se fazer presente na Comissão de Pregão nº 02 da Prefeitura de Maracanaú/CE, situada à Av. Durval Tomaz de Souza, nº 150 – Centro Administrativo, Conj. Jereissati I, até o dia 24 de janeiro de 2024, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 07.004/2023, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas com identificação de logradouros públicos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. À Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 05.004/2023. A Pregoeira de Maracanaú amparada na Lei de Licitações e nos termos do item 10, subitens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 do edital, Convoca as empresas: Raimundo Renato Girão Júnior–ME, MSB Comercio e Representações LTDA EPP, Comercial Rios Produtos de Limpeza, Descartáveis e Papelaria LTDA, Suprimax Comercial LTDA-EPP, através de seus representantes legais, a se fazerem presentes na Comissão de Pregão nº 02 da Prefeitura de Maracanaú/CE, situada à Av. Durval Tomaz de Souza, nº 150 – Centro Administrativo, Conj. Jereissati I, até o dia 24 de janeiro de 2024, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 05.004/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza, higienização, copa, cozinha e elétrico para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. À Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. Aviso de Republicação de Edital – Chamamento Público Nº 2023.12.004 PC. A Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no edital e termo de referência do processo de Chamamento Público Nº 2023.12.004 PC, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga/CE. As alterações no edital e no termo de referência, foram feitas para melhor adequação dos itens com o intuito de promover melhor execução dos fornecimentos, em razão de interesse público. A sessão pública agendada para às 09h00min do dia 17/01/2024 foi remarcada para às 09h00min do dia 07/02/2024, em virtude da republicação, abrindo prazo para recebimento de novas propostas e documentos de habilitação pelo período de 18 de janeiro de 2024 até 07 de fevereiro de 2024. O edital com as devidas alterações poderá ser retirado nos meios oficiais de publicação e através do site oficial do Município de Itaitinga/CE, www.itaitinga.ce.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Manoel de Sousa, 215 - Loja 2, Centro, nesta cidade. Itaitinga/CE, 16 de janeiro de 2024. **Hiderval da Silva Sousa – Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Adendo. O Secretário de Infraestrutura de Amontada torna público o 2º Adendo a Concorrência Pública Nº. 09.10.01/2023-08/CP; Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Amontada; das alterações da data de abertura e análise das propostas de preços: ficará Adiada a abertura e análise das propostas de preços para o dia 22 de Janeiro de 2024, ás 11h:00min, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Amontada/CE, 16 de janeiro de 2024. **Flávio César Bruno Teixeira - Secretário de Infraestrutura.**

Estado do Ceará - prefeitura Municipal de Amontada - Adendo. O Secretário de Infraestrutura de Amontada torna público o 1º Adendo a Concorrência Pública Nº. 10.10.01/2023-08/CP; Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação em piso intertravados em diversas Ruas da Sede do Município de Amontada; das alterações da data de abertura e análise das propostas de preços: Ficará Adiada a abertura e análise das propostas de preços para o dia 22 de Janeiro de 2024, às 13h:00min, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Amontada/CE, 16 de janeiro de 2024. **Flávio César Bruno Teixeira - Secretário de Infraestrutura.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.07.011 TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca no bairro Ancuri, no Município de Itaitinga/Ce., apurou-se que as empresas: P(2) Monte Sião Empreendimentos LTDA, P(3) CLEZINALDO Construções LTDA EPP, P(6) Arcturo Construções e Serviços LTDA, P(7) GK Engenharia LTDA, P(9) Construções Venix LTDA, P(12) LS Serviço de Construções LTDA EPP., foram consideradas habilitadas, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo, foram consideradas inabilitadas, P(1) RM Clemente Candido ME, P(4) Nascente Construções LTDA EPP, P(5) CSA Engenharia LTDA, P(8) DTC Construções & Serviços LTDA, P(10) WKL Locação De Maquinas e Serviços para Construção LTDA, P(11) F. Marcio de Araujo Medeiros EPP. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 16 de Janeiro de 2024. Francisco Arnaldo Brasileiro – À Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 01.022/2023. A Pregoeira de Maracanaú amparada na Lei de Licitações e nos termos do item 11, subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do edital, Convoca a empresa: Nova Max Industria, Comercio e Serviços Gráficos LTDA, através de seu representante legal, a se fazer presente na Comissão de Pregão nº 02 da Prefeitura de Maracanaú/CE, situada à Av. Durval Tomaz de Souza, nº 150 – Centro Administrativo, Conj. Jereissati I, até o dia 24 de janeiro de 2024, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 01.022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de smart card – passe livre, nos termos da lei municipal nº 3.080/21, de interesse da Secretaria da Educação, Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. À Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento - Chamada Pública Nº 06.009/2023. A Prefeitura Municipal de Eusébio, CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação da Chamada Pública n.º 06.009/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa da Agricultura Familiar voltado para atender as necessidades de merenda escolar das escolas Municipais de Eusébio/CE., com o seguinte Resultado: Habilitar as seguintes Cooperativas: Cooperativa Agropecuária de Agricultores Familiares – COOPAFAM - CNPJ nº 21.872.926/0001-00; Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda – COOPAFBE - CNPJ nº 51.890.164/0001-72; Cooperativa Agropecuária da Caucaia – COOPERCAU – CNPJ – 23.473.739/0001-71; Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara - COPASB - CNPJ nº 02.951.979/0001-51; Cooperativa do Semiárido Cearense - COOSEMCE – CNPJ nº 32.001.740/0001-39; Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea "a", Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento da Comissão encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. Eusébio/CE, 16 de janeiro de 2024 Raylso Rafaelle Jerônimo Lima - **Presidente da Comissão.**

sete reais e sessenta e quatro centavos) 2º leilão: R$ 135.838,82 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: ROBSON AMARAL MELO, brasileiro, motorista, nascido em 03/08/1980, C.I: 97002404918 SSP/CE, CPF: 649.611.333-53 e JOELMA DE SOUSA ARAUJO, brasileira, consultora de vendas, nascida em 14/07/1982, C.I: 2000002365902 SSP/CE, CPF: 044.305.423-17, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Gama, Loteamento Vivenda, nº 5, casa A, Passare, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-333, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

WEGOKITE POUSADA RESTAURANTE ESCOLA DE KITESURF LTDA
TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE E URBANISMO – SEMURB – SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE A LICENÇA DE OPERAÇÕES PARA POUSADA E RESTAURANTE, LOCALIZADA À RUA ANTONIO HENRIQUE, 1075 – TAIBA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMURB DO QUAL ESTA PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE.

A **NATURE II INCORPORACOES SPE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 43.514.824/0001-92, torna público o recebimento da LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 02/24 90/20 emitida pelo INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, para Instalação de um Loteamento situada à Fazenda Taboleiro Alegre, Antigo Sítio Vila Velha, Gleba B, Tabapuá, Caucaia/CE. Foram atendidas todas as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

BIASI leilões – LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º Leilão: dia 24/01/2024 às 14h   2º Leilão: dia 02/02/2024 às 14h

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10165563601, firmado em 03/08/2021, no qual figura como Fiduciante, MICHELLY DOS SANTOS CAMELO, brasileira, autônoma, solteira, maior, inscrita no CPF nº 003.436.003-60, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, em levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 638.140,83 (Seiscentos e trinta e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta e três centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por um APARTAMENTO nº 703, tipo A1 do "Edifício Fortunato", localizado no 7º pavimento, do empreendimento denominado de FELICITÁ RESIDENCIAL, localizado na Avenida Ministro José Américo, nº 801, bairro Parque Iracema, com área privativa de 105,22 m², área comum de 72,89 m², área total de 178,11 m², com direito a 2 vagas de garagem VG 095 e 096, localizadas no térreo, e fração ideal de 0,007824 do terreno. Matrícula nº 104.359 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 643.936,62 (Seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, [illegible] pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro, acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 / www.biasileiloes.com.br